

EDITAL Nº03/2024, de 12 de junho de 2024.

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO DE OFICINEIROS PARA
“PROGRAMA – ESCOLA DE TEMPO
INTEGRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ/PB”.**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE SAPÉ – PB, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município lei nº 1564/2024 Sapé, 04 de abril de 2024 e demais legislações vigentes: torna público e faz saber que estão abertas as inscrições para a chamada pública, visando o preenchimento de **40 (QUARENTA) VAGAS e FORMAÇÃO DE 40 (QUARENTA) VAGAS DE CADASTRO RESERVA** para a seleção de interessados em prestar serviços de natureza intelectual para ministrar oficinas em conformidade com as disposições deste Edital.

O Programa de Educação em Tempo Integral representa um compromisso da Prefeitura Municipal de Sapé com o crescimento integral dos nossos estudantes. Ao propor uma abordagem que vai além das disciplinas convencionais, buscamos não apenas fornecer a cada estudante o conhecimento acadêmico, mas também cultivar habilidades essenciais para a vida, promover o pensamento crítico e preparar para o exercício da cidadania. Estamos convictos de que, ao investir em uma educação que transcende os limites do tempo convencional de ensino, estamos pavimentando o caminho para uma geração mais capacitada, resiliente e preparada para os desafios do século XXI. À medida que avançamos juntos nesta jornada educacional em tempo integral estamos moldando cidadãos conscientes, colaborativos e prontos para liderar. O futuro de nossos alunos é um terreno fértil, e é com grande entusiasmo que embarcamos nesse Programa no ano de 2024.

DO OBJETO:

O presente processo de chamamento público tem por objetivo o credenciamento de profissionais das áreas de interesse mencionadas no item do **QUADRO I**, para ministrar oficinas educativas nas escolas de (4 HORAS) de tempo integral da rede municipal de ensino de Sapé/PB, contemplando a ampliação do tempo e do espaço educativo de suas redes de escolas descritos no **QUADRO II**, pautada pela noção de formação integral e emancipadora.

As oficinas abaixo descritas fazem parte do Programa – Escola de tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e serão executadas em prédios municipais ou em outros (espaços acessíveis) locais indicados e disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé/PB.

Serão admitidos a participar do presente credenciamento deicineiros (um profissional que ministra oficinas), e desempenham um papel que não se limita a uma efetividade na resolução de problemas, mas que também envolve a capacidade de fazer surgir questões emergentes instrumentais e suas respectivas linguagens, preferencialmente nas áreas elencadas no **QUADRO I**.

O quadro de vagas será determinado diante das necessidades de formação de turmas do Programa – Escola de Tempo Integral da Secretaria Municipal de Educação.



Oicineiro é um profissional que ministra oficinas. Eles têm a função de promover aos alunos no contraturno escolar, oficinas artísticas, culturais e desportivas. As oficinas irão se adequar a dinâmica do contraturno da escola, respeitando as necessidades de apoio e a distribuição dos horários e troca de turmas.

Propostas de Horários para osicineiros:

1º) A carga horária de trabalho dosicineiros será de 20 horas de trabalho semanais divididas em 15 horas em sala de aula e 5 horas de planejamento.

DAS OFICINAS

As sugestões de oficinas a serem oferecidas no contraturno foram cuidadosamente elaboradas para abranger uma variedade de áreas (atividades artísticas, culturais e esportivas) e estas estejam em consonância com a BNCC. O objetivo é proporcionar um espaço para a descoberta pessoal, o desenvolvimento de talentos individuais e a promoção da criatividade.

As oficinas no contraturno não apenas complementarão o currículo acadêmico, mas também contribuirão para o crescimento integral dos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Sapé, preparando-os para enfrentar os desafios do mundo moderno com confiança e habilidades diversificadas. Segue abaixo as oficinas propostas para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Etapa: EDUCAÇÃO INFANTIL

Oficina I: Jogos e Brincadeiras	A oficina de Jogos e Brincadeiras tem por objetivo promover a interação da criança com o seu cotidiano, proporcionando aprendizagens e potenciais para o seu desenvolvimento, ampliando e diversificando seu acesso à cultura e conhecimentos, experimentando, criando e recriando diferentes jogos e brincadeiras da cultura popular presentes no contexto da comunidade local e regional, reconhecendo e respeitando as diferenças individuais e dos colegas. As atividades, sugestivamente, deverão ser realizadas 02 (duas) vezes por semana, no contraturno, em consonância com os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento preconizados pela BNCC: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.
Oficina II: Saúde e Meio Ambiente	A oficina de Saúde e Meio Ambiente tem por objetivo transformar a rotina de higiene e cuidados numa prática prazerosa, lúdica e rica em aprendizagem, desenvolvendo a autonomia nos cuidados com o corpo, a introdução da alimentação saudável, a interação com a natureza e sua diversidade. As atividades, sugestivamente, deverão ser executadas 02 (duas) vezes por semana, contemplando as temáticas a serem trabalhadas, em alinhamento com os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento sugeridos pela



	BNCC: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.
Oficina III: Arte e Cultura	A oficina de Arte e Cultura tem como objetivo proporcionar a expressividade de diferentes linguagens artísticas, auxiliando na coordenação motora com os trabalhos manuais, despertando nas crianças o olhar perceptivo, a sensibilidade e o conhecimento de diferentes formas culturais, ampliando a criatividade, aperfeiçoando o vocabulário, o trabalho em equipe e a expressão dos sentimentos. As atividades, sugestivamente, deverão ser executadas 01 (uma) vez por semana, envolvendo as mais diversas expressões das artes e culturas, de acordo com o grupo etário atendido, contemplando os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento elencados na BNCC: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se.

Etapa: ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS

Oficina I: Arte e Cultura	Ementa: A presente oficina busca promover o desenvolvimento integral do estudante, como condição necessária para a construção da educação, cidadania e melhoria da qualidade de vida da comunidade local, por meio da prática de atividades artístico-culturais. Além disso, tem como objetivo introduzir os estudantes a diversas formas de expressão artística, promovendo a compreensão e apreciação da cultura através da prática e exploração criativa.
Oficina II - Acompanhamento Pedagógico	(Língua Portuguesa e Matemática) O objetivo desta oficina é propiciar espaços de aprendizagem para a superação dos entraves nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, bem como contribuir na autonomia do estudante em relação ao processo de ensino aprendizagem.
Oficina III: Esporte e Lazer	A oficina de Esporte e Lazer irá oportunizar o desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local e o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano.
Oficina IV: Educação Financeira	A Educação Financeira quando dada desde os anos iniciais pode contribuir na formação de adultos mais responsáveis financeiramente, podendo assim fazer com que futuros adultos sejam capazes de administrar



conscientemente seu dinheiro, de modo que contribua para a diminuição de pessoas negativadas no país. Sendo assim, os objetivos desta oficina são: Desenvolver a consciência financeira; Estimular o hábito de poupar, Ensinar a planejar gastos; Explorar a diversidade de formas de pagamento; Fomentar a compreensão do valor do trabalho; Explorar a relação entre trabalho e ganho financeiro.

QUADRO I

OFICINAS	VAGAS	CARGA HORÁRIA
Oficina I: Jogos e Brincadeiras	10	20 horas por semana
Oficina II: Saúde e Meio Ambiente	10	20 horas por semana
Oficina III: Arte e Cultura	10	20 horas por semana
Oficina I: Arte e Cultura	10	20 horas por semana
Oficina II - Acompanhamento Pedagógico (Língua Portuguesa)	10	20 horas por semana
Oficina II - Acompanhamento Pedagógico (Matemática)	10	20 horas por semana
Oficina III - Esporte e Lazer	10	20 horas por semana
Oficina IV - Educação Financeira	10	20 horas por semana

QUADRO II

ESCOLAS
EMEIEF ESCOLA 21 DE ABRIL
EMEIEF ESCOLA EMÍLIA CAVALCANTE
EMEIEF ESCOLA JOAQUIM AQUILINO
EMEIEF SÍTIO PEDRAS
EMEIEF VÁRZEA GRANDE
EMEIEF ESCOLA ALEIXO FIGUEIREDO
EMEIEF ESCOLA BOA VISTA
EMEIEF ESCOLA CAETANO DE SANTANA
EMEIEF ESCOLA DE MARAÚ
EMEIEF ESCOLA MARIA BERNADETE
EMEIEF ESCOLA MARIA EUNICE P.
EMEIEF ESCOLA NOVA VIVÊNCIA
EMEIEF ESCOLA PADRE GINO
EMEIEF ESCOLA MARIA DA PENHA
EMEIEF ESCOLA SENHOR DO BONFIM

DAS ETAPAS E CONDUÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

O processo de seleção, objeto deste Edital realizar-se-á em 02 (duas) etapas, a saber:

A Primeira etapa, consiste em entrevista individual com o (a)s candidato (a)s, a ser realizada no dia 26 de junho de 2024, na escola **Emef Pedro Ramos Coutinho, com horário de início às 13h;**

Segunda e última etapa, consiste na análise de currículo.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Na apresentação de seu currículo, os OFICINEIROS devem comprovar conhecimento e experiência na respectiva área. Somente serão admitidos candidatos que participar na seleção de profissionais que comprovem, experiência na área.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os **dias 13 a 20 de junho de 2024, presencialmente, na Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo, no horário das 8h às 16h;**

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Não serão pontuados nem avaliados os documentos que não cumpram os requisitos constantes no edital e/ou que não constem no comprovante de inscrição. Conforme habilitado pelo candidato no ato da inscrição.

Estará eliminado do processo o candidato que não anexar corretamente os documentos comprobatórios solicitados neste edital como pré-requisitos ao cargo.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.

O candidato poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) área de atuação como oficinairo.

Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Turismo o direito de excluir da Chamada Pública aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

O candidato que prestar declaração falsa ao se inscrever ou que não satisfizer as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição desconsiderada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado nas avaliações.

Poderão participar da Chamada Pública os oficinairos que preencham todos seguintes requisitos:

Somente serão admitidos candidatos que participar na seleção de profissionais que comprovem experiência na área. Estar em dia com as obrigações eleitorais. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de contratação. Será desclassificado o candidato que não entregar corretamente os itens discriminados. Os documentos devem ser entregues mediante a apresentação dos originais para conferência. Formulário de Inscrição **ANEXO I** preenchido sem rasuras. Cópia do comprovante de endereço atualizado. Currículo atualizado e assinado. Diplomas ou certificados, que comprovem a formação necessária.

Caso o Diploma ou Certificado tenha sido obtido em instituição estrangeira, faz-se necessário



Secretaria de
**Educação, Cultura,
Esporte e Turismo**

apresentar o original e cópia simples de sua revalidação obtida em universidades ou instituições federais de ensino superior brasileira;

DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS

As oficinas são vinculadas à Política de educação em tempo integral, de duração variada.

As propostas de Oficinas deverão ser de atividades práticas e teóricas que exercitem a experimentação, vivência e/ou a reflexão acerca dos seus conteúdos.

As propostas de oficinas contemplarão a introdução dos fundamentos, nas áreas de atuação estabelecidas no QUADRO I, proporcionando ao participante qualificar-se, enriquecer sua experiência pessoal, melhorar sua qualidade de vida e aumentar a informação sobre as diversas linguagens artísticas, culturais e educativas abordadas, além de propiciar a participação em atividades de lazer, fruição e socialização.

As Oficinas deverão ocorrer conforme programação da Coordenação da Educação Integral da Secretaria Municipal de Educação nos setores que abrange os espaços municipais. A planilha de horários e locais será definida pela Coordenação após a seleção dos OFICINEIROS.

DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas que consistirão em Análise de Currículo e Entrevista, sendo todas de caráter classificatório e eliminatório.

Será automaticamente eliminado aquele que faltar ou deixar de cumprir os horários ou qualquer uma das instruções ou etapas deste processo seletivo.

Considerar-se-ão os critérios de pontuação, quanto aos seguintes itens:

A) Currículo – 0 a 10 pontos;

A etapa referente à entrega do Currículo obedecerá aos seguintes critérios de pontuação:

CURRÍCULO - VALOR DOS PONTOS	PONTUAÇÃO
Experiência na área (Declarações de participação e certificação de ações na área pleiteada);	1,0 ponto por comprovante, sendo limitado a 5,0 pontos
Cursos específicos na área pleiteada	1,0 ponto por comprovante, sendo limitado a 5,0 pontos
TOTAL:	10 PONTOS

B) Entrevista – 0 a 10 pontos;

A etapa referente à Entrevista obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

ENTREVISTA - VALOR DOS PONTOS	PONTUAÇÃO
Clareza na exposição e Postura	5 PONTOS
Didática / Método e Proposta de trabalho	5 PONTOS

DA REMUNERAÇÃO

O oficineiro receberá como contrapartida financeira pelos serviços prestados o pagamento de 800,00 reais mensais.

Este valor abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas não sendo devido nenhum outro valor seja a que título for.

DAS COMUNICAÇÕES, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZOS

Toda a divulgação de resultados será realizada através do site <https://sape.pb.gov.br/>.

Dentre os candidatos selecionados serão convocados aqueles que obtiverem as primeiras posições no resultado final, respeitando-se o número de vagas disponíveis de acordo com a necessidade do Programa – Escola de Tempo Integral. Os demais candidatos comporão o Cadastro Reserva.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Chamada Pública será de 6 (seis) meses contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Sapé/PB.

DO CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	12/06/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	13 a 20/06/2024
PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS	25/06/2024
ENTREVISTA	26/06/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	28/06/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	01/07/2024
FORMAÇÃO	05/07/2024

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Sapé/PB.

Sapé/PB , 12 de junho de 2024

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ/PB
ANEXO I
FICHA DE CADASTRO/ INSCRIÇÃO

Oficina: _____

DADOS PESSOAIS:

Nome _____

Data de Nascimento _____ Estado Civil _____

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Dados de Identificação RG _____ CPF _____

Endereço Residencial _____

Endereço Eletrônico _____

Tel: () _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA, CONFORME EDITAL INSTITUIÇÃO

Período _____

Instituição _____

Tempo de Experiência _____

FORMAÇÃO

Escolaridade: _____

Tempo de Experiência _____